

## DECRETO Nº 1501-01/2021

**Abre                      Crédito  
Suplementar        e       dá  
outras providências**

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº 1.846-01/2021;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CUL. E ESPORTES  
Unidade: 01– SMECE-MDE  
12.122.0006.2022 Manutenção Secretaria da Educação  
3.3.3.90.30.000000– Material de consumo(807).....R\$ 30.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS  
Unidade: 01– SMOSU  
15.452.0007.2010-Conservação e Limpeza Vias Urbanas  
3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros- PJ(516).....R\$ 200.000,00

Total: R\$ 230.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS  
Unidade: 01– SME  
26.782.0006.2014-Manutenção Secretaria de Estradas  
3.3.1.90.11.000000– Vencimentos e vantagens fixas- PC(601).....R\$ 70.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade: 01– SAF  
04.122.0006.2007-Manutenção Secretaria da Administração e Finanças  
3.3.1.90.11.000000– Vencimentos e vantagens fixas- PC(401).....R\$ 90.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 01 - SMAMA  
20.122.0006.2016 Manutenção Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente  
3.3.1.90.11.000000–Vencimentos e vantagens fixas (705).....R\$ 70.000,00

Total: R\$ 230.000,00

GABINETE DO PREFEITO, 05 de novembro de 2021.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS  
Sec. Administração e Finanças